



LEI Nº 375, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

***MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE BENS
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificadas as denominações dos bens públicos municipais abaixo discriminados:

I – o Centro Cultural Beto Barreto passa a denominar-se Centro Cultural Barroso Barreto;

II- o Centro Multieventos Maria Luiza Torres Barreto passa a denominar-se Centro Multieventos Antonieta Barroso Barreto;

III – a Biblioteca Municipal Padre Josevel Mendes da Silva passa a denominar-se Biblioteca Municipal Maria Soares Mendes;

IV – a Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedita Barbosa Lima passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Eulina Barbosa Lima;

V – o Complexo Esportivo Senador Teotônio Vilela Filho passa a denominar-se o Complexo Esportivo Senador Teotônio Vilela;

VI – o Posto de Saúde Doutor Emanuel Barreto passa a denominar-se o Posto de Saúde Solón Barroso Barreto;

VII – a Praça Professora Maria Luna Torres Barreto passa a denominar-se Praça Nossa Senhora da Conceição;

VIII – o Loteamento João Pinheiro dos Santos passa a denominar-se Loteamento Anaci Joca dos Santos;

IX – o Conjunto Residencial Beto Barreto passa a denominar-se Conjunto Residencial Odilon Azarias de Farias;

X – a Rua Beto Barreto passa a denominar-se Rua Antônio Pedro de Oliveira;

XI – a Estação Repetidora José Azarias Barbosa – Duda passa a denominar-se Estação Repetidora João Azarias Barbosa.



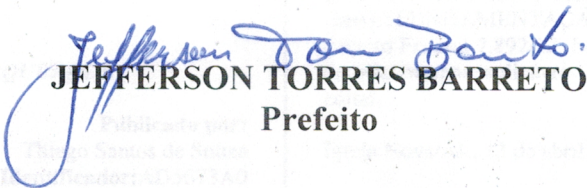
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia - AL
CEP - 57425-000 - (82) 3533-1120



Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, 18 de abril de 2018.


JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Esta Lei Registrada na Secretaria de Administração e Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.


WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração